



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS



**ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DO INVÓLUCRO 03 –  
CONJUNTO DE INFORMAÇÕES REFERENTE AO PROPONENTE**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2020**

Aos 29 do mês de dezembro, do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 14h20min, na Sala da Administração, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Pinheiros – ES, localizada na Av. Agenor Luiz Heringer, nº 231, centro, deste Município, estiveram reunidos os membros da Subcomissão Técnica, composta mediante sorteio, conforme consta em documentos nos autos, sendo estes os senhores: Franklin Cirino Ribeiro, Serli Sandro Pinheiro Amaral juntos a mim, Otávio Augusto Viana Oliveira, também membro da referida comissão e designado escrivão para o presente ato, a fim de analisar e julgar os itens do invólucro 03 – Conjunto de Informações Referente ao Proponente da Tomada de Preços nº 003/2020 de acordo as especificações do edital. Inicialmente constatamos a presença de apenas um invólucro, tendo sido informado pela CPL da participação de apenas uma concorrente no certame, mantendo em sigilo sua identidade como determina o texto editalício. A **Subcomissão Técnica** de posse do referido invólucro da licitante, preliminarmente em conjunto, realizou a checagem do atendimento às exigências do edital utilizando a Tabela de Checagem de Itens apresentada no Anexo III também do edital. Por ato contínuo, sob o comportamento ético de lisura e de compromisso com a imparcialidade e sigilo, a Subcomissão técnica reuniu avaliando cada item do Invólucro 03 – Conjunto de Informações Referente ao Proponente, com a capacidade de Atendimento, o Repertório e os Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação apresentado pela licitante do certame em epígrafe. Para obter a pontuação de cada licitante, a Subcomissão designou pontos para cada alínea, conforme detalhada descrição dos critérios do item 12.2 do edital que define atribuição de nota para cada alínea, os percentuais de **100%, 90%, 80%, 70%, 60% e “Não apresentou”**, respectivamente. A



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS**



política de análise e pontuação do Invólucro 3 se concretizou através da verificação individualizada pelos membros da Subcomissão Técnica, observando o atendimento das exigências editalícia. Depois de julgados os quesitos da cada invólucro, foram elaboradas as planilhas individuais de cada membro da Subcomissão Técnica, com a pontuação, devidamente revisadas e subscritas. E finalizando, os pontos de cada licitante foram calculados e, conforme determina o edital, o total de cada quesito foi obtido através da média das notas de cada membro, chegando-se às notas finais das licitantes com o somatório das notas dos quesitos, devidamente registrados em cada planilha de checagem dos membros da subcomissão que seguem anexas. Sem mais, encerramos a reunião tendo cumprido devidamente com o que nos fora designado, entregando as planilhas de checagem de acordo o exigido no edital. Assim, não havendo nenhum outro assunto a ser tratado, eu, Otávio Augusto Viana de Souza, membro da Subcomissão nomeado Escrivão Ad Hoc, encerro a presente ata que após lida segue assinada por todos.

Pinheiros/ES, 29, Dezembro de 2020.

Franklin Cirino Ribeiro  
**Membro da Subcomissão Técnica**

Otávio Augusto Viana de Souza  
**Membro da Subcomissão Técnica**

Serli Sandro Pinheiro Amaral  
**Membro da Subcomissão Técnica**